

ORDEM DE SERVIÇO nº 170/GP

João Pessoa, 25 de outubro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

LOTAR a servidora FLÁVIA LEITÃO COUTINHO, ora à disposição deste Regional, no Núcleo de Contratos e Licitação na Secretaria Administrativa, a contar de 23.10.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente